



PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021

Nome da Licitante: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.306.488/0001-97

Inscrição Estadual: 645.663.973.118

Endereço: Av. das rosas, 841, Jardim motorama, São José dos Campos/SP, CEP: 12.224-000

Telefone e Fax: (12) 33038564 / 99637-6071 / E-mail: contato@updentdistribuidora.com.br

Banco Brasil - Agência nº 3574-2 - C/C nº 32304-7.

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 04/2021, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Marca	Valor unit.	Valor total
87	Kit saúde bucal (escova dental + fio dental + creme dental + livrinhos)	UN	500	ESCOVINHA	R\$ 5,56	R\$ 2.780,00

Valor Total da Proposta - R\$ 2.780,00 (Dois mil e setecentos e oitenta reais).

- Validade da Proposta – 60 (sessenta) dias;
- **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Departamento Municipal de Saúde de acordo com o solicitado.
- **A)** O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Compra/empenho emitida por este Município.
- **b)** Os produtos entregues não deverão ter prazo de validade inferior à (06) seis meses, os mesmos deverão apresentar validade impressa na embalagem para comprovação da mesma. Estes deverão estar embalados apropriadamente e em bom estado de conservação, e entregues em sua totalidade conforme especificado na Autorização de Compra/empenho, caso isso não ocorra os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega ou posteriormente.
- Nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- Declaramos que, caso seja o vencedor, efetivar a substituição, sem ônus, do objeto que vier a ser rejeitado pela Administração;
- Declaramos da capacidade de fornecimento, com os quantitativos ofertados, por item;
- Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização do Município de Nova Esperança do Sudoeste;
- Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 04/2021;



(12) 3303-8564
Avenida das Rosas, 841
Jardim Motorama
São José dos Campos-SP
CNPJ: 20.306.488/0001-97



- Informamos os dados para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome completo: Adriel felipe da Silva
RG: 40.076.915-3
CPF : 353.321.538-56
Data de Nascimento: 15/01/1986
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Divorciado
Profissão/Cargo: Socio/ Administrador
E-mail: contato@updentdistribuidora.com.br

São José dos Campos, 02 de fevereiro de 2021.

ADRIEL FELIPE DA
DA
SILVA:3533215
3856

Assinado de forma
digital por ADRIEL
FELIPE DA
SILVA:35332153856
Dados: 2021.02.02
21:22:07 -03'00'

ADRIEL FELIPE DA SILVA
RG: 40.076.915-3
CPF: 353.321.538-56
Socio/Administrador



(12) 3303-8564
Avenida das Rosas, 841
Jardim Motorama
São José dos Campos-SP
CNPJ: 20.306.488/0001-97



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA

ADRIEL FELIPE DA SILVA, brasileiro, natural de São José dos Campos/SP, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 40.076.915-3 SSP/SP e CPF/MF nº 353.321.538-56, residente e domiciliado na Rua Bromélias, nº 231, Residencial Verana, São José dos Campos/SP – CEP: 12227-873.

RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, natural de São José dos Campos/SP, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 47.995.949-3 SSP/SP e CPF/MF nº 413.573.508-80, residente e domiciliada na Avenida Antônio Galvão Junior, nº 763 Casa 02, Conjunto Residencial Galo Branco, São José dos Campos/SP – CEP: 12247-570.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA** com sede na Avenida das Rosas, nº 841, Jardim Motorama, São José dos Campos/SP – CEP: 12224-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35231221737 em sessão de 01/10/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 20.306.488/0001-97, resolvem Alterar e Consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, LIMPEZA PARA CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, E ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, onde a diferença de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) será integralizada neste ato através de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) com Lucros acumulados da empresa e R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) de aplicação na conta da empresa, ficando assim, distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
ADRIEL FELIPE DA SILVA	90	180.000	R\$ 180.000,00
RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA	10	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100	200.000	R\$ 200.000,00

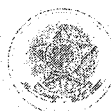
Matriz: São José dos Campos-SP
contato@gener.com.br

PABX: (12) 3204-8277
www.generdigital.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88792306209604375920-1
Data: 23/06/2020 13:53:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD17404-XPU9;



CNPJ: 06.570-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado uma Sociedade Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

ADRIEL FELIPE DA SILVA, brasileiro, natural de São José dos Campos/SP, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 40.076.915-3 SSP/SP e CPF/MF nº 353.321.538-56, residente e domiciliado na Rua Bromélias, nº 231, Residencial Verana, São José dos Campos/SP – CEP: 12227-873.

RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, natural de São José dos Campos/SP, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 47.995.949-3 SSP/SP e CPF/MF nº 413.573.508-80, residente e domiciliada na Avenida Antônio Galvão Junior, nº 763 Casa 02, Conjunto Residencial Galo Branco, São José dos Campos/SP – CEP: 12247-570.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, e adota o nome fantasia “UP DENT”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na **AVENIDA DAS ROSAS, Nº 841, JARDIM MOTORAMA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP – CEP: 12224-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, LIMPEZA PARA CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, E ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

Parágrafo único: A sociedade declara que, explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresaria, nos termos do Art. 966 caput e Parágrafo Único e Art. 982 do CC.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23/05/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
ADRIEL FELIPE DA SILVA	90	180.000	R\$ 180.000,00
RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA	10	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100	200.000	R\$ 200.000,00

Matriz: São José dos Campos-SP
contato@gener.com.br

PABX: (12) 3204-8277
www.generdigital.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88792306209604375920-2
Data: 23/06/2020 13:53:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD17405-EGFU;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – Segundo remissão ao Artigo 997, determinado pelo Artigo 1054 ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência o sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a **AMBOS OS SÓCIOS**, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial isoladamente, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", a ser fixada anualmente pelo consenso unânime.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração do resultado, em conformidade com as disposições legais pertinentes. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos, ou suportados proporcionalmente às quotas de capital de cada sócio ou indistintamente conforme acordo entre os sócios.

Parágrafo Primeiro – Haverá no decorrer do exercício distribuição antecipada de lucros.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: No caso de falecimento de um dos sócios, a atividade social continuará com o sobrevivente, que poderá admitir como sócio o herdeiro, ou herdeiros do sócio falecido.

Parágrafo Primeiro – Os herdeiros dos sócios falecido terão direito aos seus haveres, os quais serão apurados com base valores de balanço especialmente levantado para este fim, e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais, sucessivas, acrescidas de 12% (doze por cento) ao ano, devidamente corrigidas e atualizadas de acordo com o índice legal aplicável à época, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Matriz: São José dos Campos-SP
contato@gener.com.br

PABX: (12) 3204-8277
www.generdigital.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88792306209604375920-3
Data: 23/06/2020 13:53:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD17406-Q4TX;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Parágrafo Segundo: No caso da transferência ou alienação das quotas do capital social, por um dos sócios, obedecerá aos critérios apresentados nos itens a seguir:

- A. Deverá o sócio interessado na transferência ou alienação das quotas de que é titular, manifestar-se ao outro sócio, por escrito, de sua intenção, informando as condições da transação;
- B. No direito de preferência, o outro sócio terá 30 (trinta) dias para se manifestar, por escrito, quanto ao interesse na aquisição das quotas a serem transferidas ou alienadas;
- C. Se o outro sócio manifestar interesse na aquisição das quotas mencionadas no item "A" deste parágrafo, terão 30 (trinta) dias após o prazo previsto no item "B" deste parágrafo para iniciar o respectivo pagamento, na forma acordada para a transação que ao ser-lhe-á dada plena e irrevogável quitação;
- D. Expirado o prazo do item "B" deste parágrafo e existindo quotas não transferidas ou alienadas pelo outro sócio, fica este obrigado a indicar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, pretendente à aquisição de tais quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluída da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Esta sociedade, sendo compostas de apenas dois sócios, todas as decisões serão deliberadas através de alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por estes assinados, dispensado, nesse caso, a reunião ou assembleia dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de São José dos Campos - SP, para resolver os conflitos e dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando qualquer outro por mais especial que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

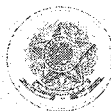
Matriz: São José dos Campos-SP
contato@gener.com.br

PABX: (12) 3204-8277
www.generdigital.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88792306209604375920-4
Data: 23/06/2020 13:53:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD17407-G5BA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

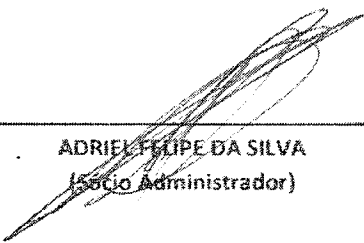


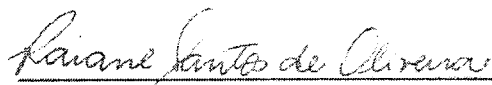


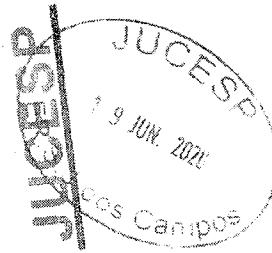
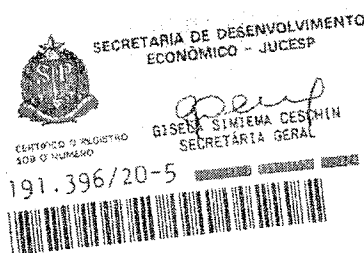
E, por estarem assim, justos e contratados, foi lavrado este instrumento de Alteração e Consolidação Contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem emendas, rasuras ou ressalvas que por si, seus sucessores ou herdeiros obriga-se a bem fielmente cumpri-lo.

São José dos Campos/SP, 16 de Junho de 2020.

Sócios:


ADRIEL FELIPE DA SILVA
(Sócio Administrador)


RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
(Sócia Administradora)



Matriz: São José dos Campos-SP
contato@gener.com.br

PABX: (12) 3204-8277
www.generdigital.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88792306209604375920-5
Data: 23/06/2020 13:53:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD17408-L6UC;



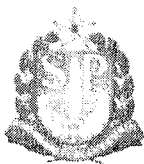
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP

ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração

Eu, ADRIEL FELIPE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 40.076.915-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 353.321.538-56, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida das Rosas, 841, Jardim Motorama, SP, São José dos Campos, CEP 12224-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADRIEL FELIPE DA SILVA

RG: 40.076.915-3

UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88792306209604375920-6
Data: 23/06/2020 13:53:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD17409-RULI;



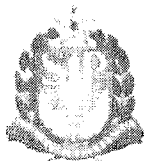
CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Declaração

Eu, **ADRIEL FELIPE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 40.076.915-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 353.321.538-56, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida das Rosas, 841, Jardim Motorama, SP, São José dos Campos, CEP 12224-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADRIEL FELIPE DA SILVA

RG: 40.076.915-3

UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88792306209604375920-7
Data: 23/06/2020 13:53:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD17410-EK0L;



CNPJ: 06.970-9

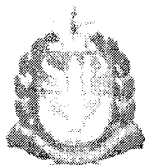
Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Declaração

DECLARAÇÃO

Eu, ADRIEL FELIPE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 40.076.915-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 353.321.538-56, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Avenida das Rosas, 841, Jardim Motorama, SP, São José dos Campos, CEP 12224-000, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADRIEL FELIPE DA SILVA

RG: 40.076.915-3

UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88792306209604375920-8
Data: 23/06/2020 13:53:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD17411-E1LC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Declaração

Eu, ADRIEL FELIPE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 40.076.915-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 353.321.538-56, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Avenida das Rosas, 841, Jardim Motorama, SP, São José dos Campos, CEP 12224-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADRIEL FELIPE DA SILVA

RG 40.076.915-3

UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88792306209604375920-9
Data: 23/06/2020 13:53:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD17412-439J;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 17:12:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 88792306209604375920-1 88792306209604375920-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03febb646cb003db407b802059fd71a355a2364b6335fc544bd4827fc451eb9e
d8af0d28d296b68b6ac1232353531256488b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

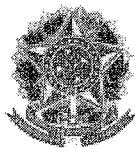
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.306.488/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2014
NOME EMPRESARIAL UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UP DENT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS ROSAS	NÚMERO 841	COMPLEMENTO *****
CEP 12.224-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MOTORAMA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@UPDENTDISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (12) 3346-3371
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2021** às **15:35:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.306.488/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:53 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **4B4D.3562.4CE1.A5BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.306.488/0001-97

Razão Social: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA

Endereço: AV DAS ROSAS 841 / JARDIM MOTORAMA / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP /
12224-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2021 a 14/02/2021

Certificação Número: 2021011603402269626585

Informação obtida em 25/01/2021 11:10:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.306.488/0001-97

Certidão nº: 20495690/2020

Expedição: 20/08/2020, às 09:26:02

Validade: 15/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.306.488/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.306.488

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28089658

Data e hora da emissão 14/01/2021 15:55:06

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CERTIFICA, que **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA ME** encontra-se inscrito(a) no Cadastro Mobiliário sob nº **322561** estabelecido à **AVENIDA DAS ROSAS nº 841 - JARDIM MOTORAMA - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP CEP: 12224000**, com a(s) atividade(s) de **TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CODIGO 20802032 CNAE 8599604/00, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA CODIGO 308032 CNAE 4649408/00, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CODIGO 308056 CNAE 4645103/00, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA CODIGO 308057 CNAE 4646001/00, COMERCIO DE PAPEL E ARTIGOS PARA ESCRITORIOS CODIGO 308031 CNAE 4647801/00, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL CODIGO 308058 CNAE 4646002/00, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS CODIGO 308091 CNAE 4664800/00, COMERCIO DE ACESSORIOS HOSPITALARES CODIGO 309004 CNAE 4645101/00, COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA CODIGO 309403 CNAE 4642702/00**, desde **02/06/2014**.

Documento emitido via internet em **02/02/2021 20:59:23**.

Chave para validação: **2C938 362DA 5F66C**.

Válido até **03/04/2021**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6271704**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/01/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.306.488/0001-97, conforme indicação constante do pedido de certidão: *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

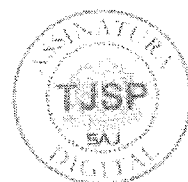
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0005323789





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35231221737		01/10/2018	23/05/2014	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
20.306.488/0001-97	AVENIDA DAS ROSAS			841			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM MOTORAMA	SAO JOSE DOS CAMPOS		SP	12224-000	R\$	200.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

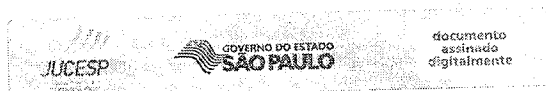
SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ADRIEL FELIPE DA SILVA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BROMELIAS			231		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
RESIDENCIAL VERANA	SAO JOSE DOS CAMPOS		SP	12227-873	400769153
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
353.321.538-56	SÓCIO E ADMINISTRADOR				180.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA ANTONIO GALVAO JUNIOR			763		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CONJUNTO RESIDENCIA	SAO JOSE DOS CAMPOS		SP	12247-570	479959493
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
413.573.508-80	SÓCIO E ADMINISTRADOR				20.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		

DATA	NÚMERO	
19/06/2020	191.396/20-5	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 413.573.508-80, RG/RNE: 47995949-3 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO GALVAO JUNIOR, 763, CONJUNTO RESIDENCIA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12247-570, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADRIEL FELIPE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 353.321.538-56, RG/RNE: 40076915-3 - SP, RESIDENTE À RUA BROMELIAS, 231, RESIDENCIAL VERANA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12227-873, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 180.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA., DATADA DE: 16/06/2020.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231221737
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/01/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 145557862, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 às 15:47:51.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021**

UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, estabelecida na AVENIDA DAS ROSAS, 841 – JARDIM MOTORAMA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.488/0001-97 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ADRIEL FELIPE DA SILVA cadastrado no registro de pessoas físicas (CPF), sob o nº 353.321.538-56 e RG 40.076.915-3 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 04/2021, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

São José dos Campos, 02 de fevereiro de 2021.

ADRIEL FELIPE DA SILVA
Assinado de forma digital por ADRIEL FELIPE DA SILVA:35332153856
Dados: 2021.02.02 21:03:43 -03'00'

ADRIEL FELIPE DA SILVA
RG: 40.076.915-3
CPF: 353.321.538-56
Socio/Administrador



(12) 3346-3371
Avenida das Rosas, 841
Jardim Motorama
São José dos Campos-SP
CNPJ: 20.306.488/0001-97

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021

UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, estabelecida na AVENIDA DAS ROSAS, 841 – JARDIM MOTORAMA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.488/0001-97 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ADRIEL FELIPE DA SILVA cadastrado no registro de pessoas físicas (CPF), sob o nº 353.321.538-56 e RG 40.076.915-3 declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

São José dos Campos, 02 de fevereiro de 2021.

ADRIEL
FELIPE DA
SILVA:35332
153856

Assinado de forma
digital por ADRIEL
FELIPE DA
SILVA:35332153856
Dados: 2021.02.02
21:01:30 -03'00'

ADRIEL FELIPE DA SILVA
RG: 40.076.915-3
CPF: 353.321.538-56
Socio/Administrador



(12) 3346-3371
Avenida das Rosas, 841
Jardim Motorama
São José dos Campos-SP
CNPJ: 20.306.488/0001-97

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021

UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, estabelecida na AVENIDA DAS ROSAS, 841 – JARDIM MOTORAMA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.488/0001-97 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ADRIEL FELIPE DA SILVA cadastrado no registro de pessoas físicas (CPF), sob o nº 353.321.538-56 e RG 40.076.915-3 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

São José dos Campos, 02 de fevereiro de 2021.

ADRIEL FELIPE DA
SILVA:35332153856

Assinado de forma digital por ADRIEL FELIPE DA SILVA:35332153856
Dados: 2021.02.02 21:02:25 -03'00'

ADRIEL FELIPE DA SILVA
RG: 40.076.915-3
CPF: 353.321.538-56
Socio/Administrador



(12) 3346-3371
Avenida das Rosas, 841
Jardim Motorama
São José dos Campos-SP
CNPJ: 20.306.488/0001-97

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2021

UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, estabelecida na AVENIDA DAS ROSAS, 841 – JARDIM MOTORAMA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.488/0001-97 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ADRIEL FELIPE DA SILVA cadastrado no registro de pessoas físicas (CPF), sob o nº 353.321.538-56 e RG 40.076.915-3 **DECLARA**, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, nos cargos de direção e chefia ou em exercício de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

São José dos Campos, 02 de fevereiro de 2021.

ADRIEL
FELIPE DA
SILVA:35332
153856

Assinado de forma
digital por ADRIEL
FELIPE DA
SILVA:35332153856
Dados: 2021.02.02
21:03:03 -03'00'

ADRIEL FELIPE DA SILVA
RG: 40.076.915-3
CPF: 353.321.538-56
Socio/Administrador



(12) 3346-3371
Avenida das Rosas, 841
Jardim Motorama
São José dos Campos-SP
CNPJ: 20.306.488/0001-97



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de São José
dos Campos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2031405820	18/11/2020	17/01/2019	14/08/2021

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA

CNPJ

20.306.488/0001-97

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA DAS ROSAS, 841

JARDIM MOTORAMA, São José dos Campos - SP CEP: 12224000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

169.87

ÁREA DO IMÓVEL

169.87

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 18/11/2020**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 53.0046.0004.0000**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
07/08/2020	354990401-464-000197-1-2	14/08/2021	4646-0/02

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
17/01/2019	CLCB 0000431788	17/01/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
CERTIFICADO DE DISPENSA	1478694	18/11/2020	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4642-7/02-001 - Capacetes para segurança industrial; comércio atacadista de
- » 4642-7/02-002 - Capacetes para segurança; comércio atacadista de
- » 4642-7/02-003 - Cintos para segurança no trabalho; comércio atacadista de
- » 4642-7/02-004 - Coletes a prova de balas; comércio atacadista de
- » 4642-7/02-005 - Equipamentos de proteção individual (epi); comércio atacadista de
- » 4642-7/02-006 - Fardamento escolar; comércio atacadista de
- » 4642-7/02-007 - Fardamento; comércio atacadista de
- » 4642-7/02-008 - Luvas para segurança no trabalho; comércio atacadista de
- » 4642-7/02-009 - Mascaras para segurança; comércio atacadista de
- » 4642-7/02-010 - Óculos de segurança; comércio atacadista de
- » 4642-7/02-011 - Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de
- » 4642-7/02-012 - Roupas para segurança pessoal; comércio atacadista de
- » 4642-7/02-013 - Uniformes escolares; comércio atacadista de
- » 4642-7/02-014 - Uniformes; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-001 - Bisturis, boticões, estetoscópios, pinças e outros instrumentos médico-cirúrgicos; comércio atacadista de

- » 4645-1/01-002 - Bisturis; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-003 - Boticões; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-004 - Estetoscópio; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-005 - Hemoglutoteste, kit de; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-006 - Instrumentos cirúrgicos; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-007 - Instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-008 - Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-009 - Instrumentos médico-cirúrgicos; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-010 - Instrumentos odontológicos; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-011 - Kits diagnostico de gravidez; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-012 - Kits diagnostico para exames; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-013 - Kits para exames de laboratório; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-014 - Luvas e ataduras cirúrgicas; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-015 - Marcapassos; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-016 - Massageadores; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-017 - Material cirúrgico; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-018 - Material hospitalar; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-019 - Material medico; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-020 - Medidores de pressão; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-021 - Nebulizador; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-022 - Seringas, agulhas para suturas, punções ou injeções; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-023 - Termômetro; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-024 - Tubos de ensaio (laboratórios); comércio atacadista de
- » 4645-1/01-025 - Válvulas biológicas; comércio atacadista de
- » 4645-1/01-026 - Vaporizador; comércio atacadista de
- » 4645-1/03-001 - Ceras dentais e compostos para restauração dentária; comércio atacadista de
- » 4645-1/03-002 - Cimentos para uso odontológico; comércio atacadista de
- » 4645-1/03-003 - Dentes artificiais; comércio atacadista de
- » 4645-1/03-004 - Gel para moldes de dentaduras; comércio atacadista de
- » 4645-1/03-005 - Gesso dental; comércio atacadista de
- » 4645-1/03-006 - Gesso sintético para uso odontológico; comércio atacadista de
- » 4645-1/03-007 - Produtos odontológicos; comércio atacadista de
- » 4646-0/01-001 - Artigos de perfumaria; comércio atacadista de
- » 4646-0/01-002 - Artigos de toucador; comércio atacadista de
- » 4646-0/01-003 - Bases para unha e rosto; comércio atacadista de
- » 4646-0/01-004 - Batom e blush; comércio atacadista de
- » 4646-0/01-005 - Bronzeadores e aceleradores de bronzeamento; comércio atacadista de
- » 4646-0/01-006 - Concentrados aromáticos manipulados para perfumes; comércio atacadista de
- » 4646-0/01-007 - Cosméticos; comércio atacadista de
- » 4646-0/01-008 - Cremes e loções; comércio atacadista de

- » 4646-0/01-009 - Esmaltes; comércio atacadista de
- » 4646-0/01-010 - Essências manipuladas para perfumes; comércio atacadista de
- » 4646-0/01-011 - Perfumaria; comércio atacadista de
- » 4646-0/01-012 - Perfumes; comércio atacadista de
- » 4646-0/01-013 - Produtos de perfumaria; comércio atacadista de
- » 4646-0/01-014 - Produtos, artigos de beleza; comércio atacadista de
- » 4646-0/02-001 - Absorventes higiênicos; comércio atacadista de
- » 4646-0/02-002 - Artigos de higiene pessoal; comércio atacadista de
- » 4646-0/02-003 - Creme dental; comércio atacadista de
- » 4646-0/02-004 - Dentifrício; comércio atacadista de
- » 4646-0/02-005 - Fraldas descartáveis; comércio atacadista de
- » 4646-0/02-006 - Pasta de dente; comércio atacadista de
- » 4646-0/02-007 - Preservativos (camisinhas); comércio atacadista de
- » 4646-0/02-008 - Produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de
- » 4646-0/02-009 - Sabonetes; comércio atacadista de
- » 4646-0/02-010 - Talco; comércio atacadista de talco
- » 4647-8/01-001 - Artefatos de papel; comércio atacadista de
- » 4647-8/01-002 - Artigos de escritório; comércio atacadista de
- » 4647-8/01-003 - Artigos de papelaria; comércio atacadista de
- » 4647-8/01-004 - Artigos escolares; comércio atacadista de
- » 4647-8/01-005 - Cadernos; comércio atacadista de
- » 4647-8/01-006 - Canetas, lápis, borrachas; comércio atacadista de
- » 4647-8/01-007 - Etiquetas de papel, plástico; comércio atacadista de
- » 4647-8/01-008 - Grampeadores, rotuladores, perfuradores; comércio atacadista de
- » 4647-8/01-009 - Papelão e seus artefatos, exceto embalagem; comércio atacadista de
- » 4647-8/01-010 - Papelaria; comércio atacadista de
- » 4649-4/08-002 - Fungicidas, formicidas e inseticidas biológico para uso doméstico; comércio atacadista de
- » 4649-4/08-003 - Óleo para polimento de móveis; comércio atacadista de
- » 4649-4/08-004 - Produtos de conservação domiciliar; comércio atacadista de
- » 4649-4/08-005 - Produtos de limpeza para veículos; comércio atacadista de
- » 4649-4/08-006 - Produtos de limpeza, higiene doméstica; comércio atacadista de
- » 4649-4/08-007 - Repelentes; comércio atacadista de
- » 4649-4/08-008 - Sabão, detergente, alvejante; comércio atacadista de
- » 4649-4/08-009 - Saneante domissanitário; comércio atacadista de
- » 4649-4/08-010 - Sapólio e saponáceo; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-001 - Componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odontológico hospitalar
- » 4664-8/00-002 - Equipamentos de laboratório; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-003 - Equipamentos de mamografia; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-004 - Equipamentos de monitoração; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-005 - Equipamentos de raios x; comércio atacadista de

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

- » 4664-8/00-006 - Equipamentos de ultra som; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-007 - Equipamentos hospitalares; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-008 - Equipamentos médico-cirúrgicos diversos; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-009 - Equipamentos para fisioterapia; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-010 - Fisioterapia, equipamentos, aparelhos para; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-011 - Máquinas de laboratório; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-012 - Máquinas de ultra som; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-013 - Máquinas e equipamentos de laboratório; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-014 - Máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos diversos; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-015 - Mobiliário odontológico; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-016 - Mobiliário para uso médico-hospitalar; comércio atacadista de
- » 4664-8/00-017 - Peças e acessórios para equipamentos hospitalares; comércio atacadista de
- » 8599-6/04-001 - Curso de aperfeiçoamento jurídico
- » 8599-6/04-002 - Curso de aperfeiçoamento profissional
- » 8599-6/04-003 - Curso de aprendizagem e treinamento gerencial; presencial e à distância
- » 8599-6/04-004 - Curso de comissárias
- » 8599-6/04-005 - Curso de treinamento profissional, gerencial com acesso à internet
- » 8599-6/04-006 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- » 4649-4/08-010 - CRESOIS PARA USO DESINFETANTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Resposta: Sim
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

18/11/2020

4642-7/02

4645-1/01

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

4645-1/03
4646-0/01
4646-0/02
4647-8/01
4649-4/08
4664-8/00
8599-6/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São José dos Campos**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
12/11/2020	354990401-464-000187-1-6	16/11/2021	4649-4/08

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/11/2020		4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
03/11/2020	354990401-464-000205-1-6	05/11/2021	4645-1/01

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
03/11/2020	354990401-464-000206-1-3	05/11/2021	4645-1/03

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/11/2020		4646-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/11/2020		4642-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/11/2020		4647-8/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
18/11/2020		8599-6/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

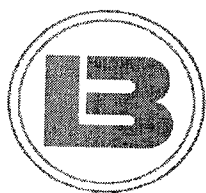
18/11/2020

SPM2031405820

18/11/2021

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que não haverá uso de mão-de-obra infantil, nos termos do Decreto nº 10.995/2003.
- » Declaro estar ciente que, em caso de comércio de cola de sapateiro ou similares, devo observar as seguintes condições dispostas nos termos da Lei nº 3.419/1988: - o produto não deve ser exposto em local visível ao consumidor; - devo possuir receituário comercial através de impresso padronizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos, que tem a finalidade de identificação do consumidor e que deverá ser preenchido pelo vendedor no ato da emissão da nota fiscal e ser arquivado como documento integrante da venda, para efeito de fiscalização; - não permitir a venda do produto a menores de 18 (dezoito) anos ou a pessoas jurídicas que não tenham cadastro prévio no órgão competente da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.
- » Declaro estar ciente da obrigatoriedade do nível de ruído emitido pela atividade estar conforme os padrões estabelecidos pela norma NBR 10.151 da ABNT e alterações posteriores e que, em caso de ruído fora da propriedade, devo possuir isolamento acústico no estabelecimento, obedecidas as normas legais de construção, iluminação e ventilação no Município, nos termos da Lei Complementar nº 623/2019 e alterações posteriores.
- » Declaro estar ciente que o despejo de óleo, graxa e gordura deverá passar por sistema de retenção e atender aos padrões legais antes de serem lançados em rede pública ou corpo d'água, nos termos da Lei Complementar nº 623/2019 e alterações posteriores.
- » Declaro estar ciente que os resíduos sólidos gerados pela atividade deverão ter destino adequado, sendo vedado dispô-los a céu aberto ou incinerá-los, nos termos da Lei Complementar nº 623/2019 e alterações posteriores.
- » Declaro estar ciente que, na hipótese de uso de equipamento que produza "choque" ou "vibração", este deverá estar assentado em base própria, adequada e antivibratória, nos termos da Lei Complementar nº 623/2019 e alterações posteriores.



À

Cambé, 02/02/2021

CLIENTE: PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR | ID 853580**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021****DATA DA DISPUTA: 02/02/21 ÀS 8:30****TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

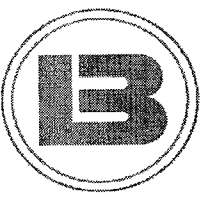
A Empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede à Rua Profª Zeldia C.C. Mastriani, 265-A - Jd. Davila, Cep: 86182-530, Cambé-PR, Fone/Fax: (43) 3254-6426, apresenta a seguinte proposta **AJUSTADA**:

lote	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	ANVISA	V. Unitario	V. Total
11	Alavanca apical reta 304	UND	5	CASSIFLEX	81454660002	R\$ 28,98	R\$ 144,90
15	Caneta de alta rotação extra torque 605C Spray Triplo Push Button	UND	4	KAVO - 605 C	10064010046	R\$ 553,15	R\$ 2.212,60
38	Broca para odontoseção zecrya 28mm	UND	10	ANGELUS	10349450075	R\$ 15,14	R\$ 151,40
40	Cânula de aspiração endodôntica fabricado em aço inoxidável	UND	8	CASSIFLEX	81454660003	R\$ 18,23	R\$ 145,84
41	Cânula de aspiração curva 17cm fabricado em aço inoxidável	UND	4	CASSIFLEX	81454660003	R\$ 17,29	R\$ 69,16
42	Caixa de sugador cirúrgico descartável com 40 unidades	UND	10	2I	81130719006	R\$ 32,99	R\$ 329,90
46	Carbonato hidrogenado de sódio para uso odontológico (caixa com 15 unidades)	CX	10	IODONTOSUL	ISENTO	R\$ 25,83	R\$ 258,30
48	Cariostático cariestop 30% frasco com 10ml	UND	10	CARIOSTATIC 30% - AAF do BRASIL	80432410040	R\$ 26,27	R\$ 262,70
55	Cunhas Serical De Madeira, Tipo Pente, C/100 Unidades	CX	25	AAF DO BRASIL	80432410026	R\$ 9,39	R\$ 234,75
62	Escova Robson (branca e plana)	UND	100	MICRODONT	80676920009	R\$ 1,16	R\$ 116,00
64	Escova de dente infantil, com cerdas macias aparadas e arredondadas, com estojo protetor de cerdas	UND	1000	DENTAL K	ISENTO	R\$ 0,81	R\$ 810,00
68	Indicador biológico com resposta final negativa em 48 horas, no máximo, para verificação da eficácia da esterilização a vapor, autocontido em ampola plástica de material termorresistente, contendo tira de papel com esporos de geobacillus stearothermophilus (população mínima de 100.000 cem mil esporos) e ampola de vidro com caldo nutriente próprio para crescimento bacteriano. Rotulagem contendo indicador químico, nome do produto, lote de fabricação, prazo de validade e espaços para identificação do ciclo de esterilização a ser testado. Deverá acompanhar certificado de análise do produto com os valores para 121°C e 134°C. A empresa vencedora deverá fornecer incubadora em comodato.	FRS	80	BIOLOGICAL TEST - 2i	ISENTO	R\$ 76,73	R\$ 6.138,40
76	Fixador dental	UND	15	SS WHITE	ISENTO	R\$ 11,83	R\$ 177,45
80	Formocresol	UND	5	MAQUIRA	80322400017	R\$ 4,32	R\$ 21,60
93	Lupa articulada de cabeça para dentista fabricada com resina CR-39, com proteção UV e IV, excelente transparência.	UND	3	PROTÉCNI - LUPA DE PALA C/4 LENTES	ISENTO	R\$ 198,71	R\$ 596,13
104	Máscara cirúrgica descartável tripla, camada externa hidrofóbica feita de 100% polipropileno 15g/m² por filamento contínuo (tecnologia spunbonded) camada interna hidrofóbica feita de 100% polipropileno 16g/m² por filamento contínuo (tecnologia spunbonded) camada intermediária com filtro bacteriológico de microfibras de 100% polipropileno (20g/m²), fabricado por extrusão (processo meltblown) clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto, com elástico, fabricada mediante ao sistema de solda ultra-sônica, atóxica, não esteril, cor disponível, azul ou rosa, caixa com 50 unidades.	CX	3	SSPLUS	80156070003	R\$ 44,63	R\$ 133,89
109	ÓCULOS DE PROTEÇÃO/SEGURANÇA, ANTIRISCO, INCOLOR - Mod DA 14500 IN	UND	10	FÊNIX - DANNY	ISENTO	R\$ 4,68	R\$ 46,80
124	Posicionador de RX (infantil)	UND	2	CONE - MAQUIRA	80322400054	R\$ 50,12	R\$ 100,24
126	Resina composta microhíbrida tipos A1, A2, A3, A3.5, C2, OA2, OA3	UND	70	MASTER FILL - BIODINAMICA	10298550040	R\$ 9,99	R\$ 699,30
127	Revelador Dental 475MI	UND	15	SS WHITE	ISENTO	R\$ 9,63	R\$ 144,45

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Profª Zeldia C. Kursi Mastriani, 265-A - Jd. D'Avila - CEP 86.182-530

Cambé - Paraná / Fone/Fax (43)3254-6426 / E-mail - biologica@biologicadistribuidora.com.br



Bio Lógica

130	Saco plástico leitoso 50 litros, com escrita: lixo hospitalar, com 100 unidades	PCT	50	NEKPLAST	80761080001	R\$ 25,33	R\$ 1.266,50
140	Tira de lixa de aço 4mm (pacote com 12 unidades)	PCT	100	AAF do BRASIL	80432410019	R\$ 4,26	R\$ 426,00
141	TIRA ABRASIVA DE POLIESTER P/ RESINA 4 MM X 170 MM COM CENTRO NEUTRO PCT C/150 - AAF do BRASIL	CX	50	AAF do BRASIL	80432410018	R\$ 25,99	R\$ 1.299,50
142	Tira De Poliester	UND	50	AAF do BRASIL	80432410018	R\$ 1,19	R\$ 59,50
						TOTAL	R\$ 15.845,31

Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste certame, nada mais sendo lícito pleitear a este título.

Informamos e Declaramos que todos produtos oferecidos e ofertados em nossa proposta atendem todas as exigências da respectiva da lei que os rege as licitações públicas, sendo, portanto, dependendo de sua situação são análogos, similares ou de qualidade superior ao requisitado, conforme Art. 7 - § 5 e Art. 15 - § 7 da Lei de Licitações nº 8666/93.

Local e Prazo de Entrega: **Conforme Edital**

Validade da Proposta: **Conforme Edital**

Condição de Entrega: **Conforme Edital**

Condição de Pagamento: **Conforme Edital**

Prazo de Garantia: **Conforme Edital**

Pedido Mínimo: 1/12 (um doze avos) (R\$1320,44)

Frete: **CIF (PAGO)**

C/C Banco do BRASIL AG: 0768-4 C/C: 23.719-1

CNPJ/MF nº. 06.175.908/0001-12

Insc.Est. nº. 90302125-06

Insc. Munic. Nº 10.438



BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Proprietário / Gerente

RG: 3.586.891-7 SSP-PR

CPF: 365.440.519-34

LUIS CARLOS DOS SANTOS:365 44051934

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934
Dados: 2021.02.02 16:28:15 -03'00'

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Profª Zilda C. Cursi Mastriani, 265-A - Jd. D'Ávila - CEP 86.182-530

Cambe - Paraná / Fone/Fax (43)3254-6426 / E-mail - biologica@biologicadistribuidora.com.br

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Cambé-Pr, solteiro, maior, nascido em 18/02/1966, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé-Pr, à Rua Professora Mariana Silvério Muniz nº 446, Parque São Francisco, cep nº 86.182-600, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.586.891-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 365.440.519-34, único sócio componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de "BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME", com sede na Rua Professora Zilda C. Cursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, na cidade de Cambé-Pr, cep nº 86.182-530, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205194226 em 16/03/2004, primeira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20042719550 em 21/07/2004, segunda alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20050744429 em 04/03/2005, terceira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20052693880 em 22/08/2005, quarta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20062793756 em 31/07/2006, quinta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20073091545 em 01/08/2007 e sexta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20143719351 em 16/06/2014 "**RESOLVE**", na melhor forma de direito e consoante com os artigos nº 1.033 e nº 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, e girará sob o nome empresarial de **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil) reais, cujo aumento na importância de R\$ 13.000,00

1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27540608204742110261-1
Data: 06/08/2020 09:39:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH52053-9M4S;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



(treze mil) reais, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, nesta data, passa a constituir o capital social da empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede e foro na cidade de Cambé – Pr, Rua Professora Zilda C. Cursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, cep nº 86.182-530, com inscrição no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar, filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA: A **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** tem por objetivo social o ramo de atividade de “COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA”.

CLAUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou Impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente nacional do País na importância total de R\$ 73.000,00. (setenta e três mil) reais.

2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27540608204742110261-2
Data: 06/08/2020 09:39:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH52054-PXA6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



CLAUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular LUIS CARLOS DOS SANTOS, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA: O exercício social da empresa obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano civil, serão levantadas as demonstrações contábeis e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade e ainda declara sob as penas da lei, que não está impedido, Por, lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Diante das modificações ora ajustada e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, o empresário desta EIRELI "RESOLVE", por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de empresa, passa a ter a seguinte redação.

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

3



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27540608204742110261-3
Data: 06/08/2020 09:39:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH52055-ZWMV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

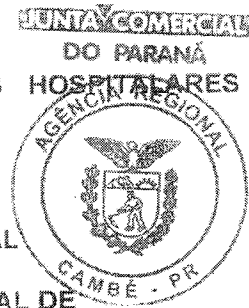


BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Cambé-Pr, solteiro, maior, nascido em 18/02/1966, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé-Pr, à Rua Professora Mariana Silvério Muniz nº 446, Parque São Francisco, cep nº 86.182-600, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.586.891-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 365.440.519-34, único titular componente da empresa que gira sob o nome empresarial de "**BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**", com sede na Rua Professora Zilda C. Kursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, na cidade de Cambé-Pr, cep nº 86.182-530, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205194226 em 16/03/2004, primeira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20042719550 em 21/07/2004, segunda alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20050744429 em 04/03/2005, terceira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20052693880 em 22/08/2005, quarta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20062793756 em 31/07/2006, quinta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20073091545 em 01/08/2007 e sexta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20143719351 em 16/06/2014, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** com sede e foro na cidade de Cambé – Pr, à Rua Professora Zilda C. Kursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, cep nº 86.182-530, com inscrição no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar, filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil) reais, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional do País.

4



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27540608204742110261-4
Data: 06/08/2020 09:39:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH52056-1GA0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



CLÁUSULA TERCEIRA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI tem, por objetivo social o ramo de atividade de “COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA”.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida por LUIS CARLOS DOS SANTOS a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social da empresa obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano civil, serão levantadas as demonstrações contábeis e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

5



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27540608204742110261-5
Data: 06/08/2020 09:39:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH52057-PPA3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data-se e assina, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé - Pr, 20 de Junho de 2.014

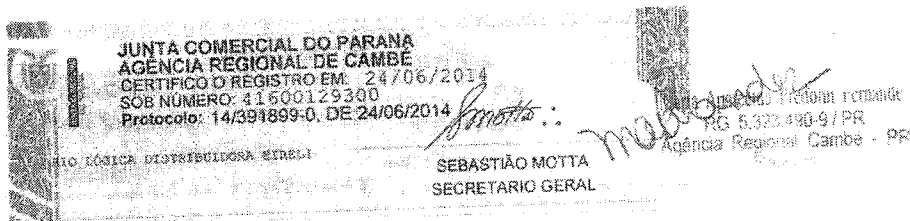
- Luis Carlos dos Santos -

TESTEMUNHAS

Armando Radigonda Junior
RG 4.463.322-1 SSP/PR
CPF 632.981.989-00

Wilson Soares de Souza
RG 6.099.892-2 SSP/PR
CPF 869.364.929-91

ARMANDO RADIGONDA JUNIOR
Avenida Maringá, 93 - Vila Vitória
Fone: (43) 3328-8818 - CEP 86.060-000 - Londrina - PR
Contador - CRC PR 036790-0-5 - CPF 632.981.989-00
ELABORADO POR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27540608204742110261-6
Data: 06/08/2020 09:39:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH52058-0HBY;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2020 08:33:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27540608204742110261-1 27540608204742110261-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb9646ee04873c162cec36c3135367c241d14d4c7d60e795ad78434656c019
87b09362044a23cadb567653eb51d4eb40acaa88



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1597331268

NOME
LUIZ CARLOS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3586891-7 SESE PR

CPF
365.440.519-34

DATA NASCIMENTO
16/02/1966

FILIAÇÃO
JOSE DOS SANTOS
LUIZA POPPIN DOS SANTOS

PERMISSÃO
AC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02759582674

VALIDADE
29/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/04/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMBÉ, PR

DATA EMISSÃO
02/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

06406728121
PR914014107

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1597331268

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Céd. CNJ 05.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27541504190913590672-1; Data: 15/04/2019 09:17:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK9574S-CLPY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2020 10:49:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1223425

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/04/2021 10:45:43 (hora local)**.

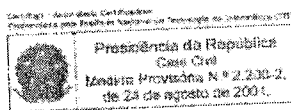
¹**Código de Autenticação Digital:** 27541504190913590672-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2074d66f103761c5ddef68db370f22623c12d24358283a76154942fcc1860f29044a23cadb567653eb51d4eb40a
caa88c5144741d2de28d6e5453a3b6ec1e21b





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.175.908/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIO LOGICA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PROFESSORA ZELDA C CURSI MASTRIANI	NÚMERO 265/A	COMPLEMENTO *****
--	-----------------	----------------------

CEP 86.182-530	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAVILA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
-------------------	----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOLOGICA@BIOLOGICADISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (43) 3254-6426
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 10:02:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 06.175.908/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:37 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **1A8F.826C.6222.18B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.175.908/0001-12

Razão Social: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Endereço: R PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI 265 A / JARDIM DAVILA /
CAMBE / PR / 86182-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

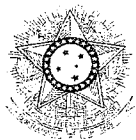
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2021 a 12/02/2021

Certificação Número: 2021011403451956982632

Informação obtida em 14/01/2021 15:59:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.175.908/0001-12

Certidão nº: 46111/2021

Expedição: 04/01/2021, às 08:40:33

Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.175.908/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023240958-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.175.908/0001-12**

Nome: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 15/2021

CONTRIBUINTE: 569534 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CPF/CNPJ: 06.175.908/0001-12

ENDEREÇO: RUA PROF. ZELDA C. CURSI MASTRIANI

Nº: 265A

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD DAVILA

COMPLEMENTO: Q-03/L-01A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.182-530

ATIVIDADE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 04/01/2021 Válida até: 04/04/2021

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 69958c112f5c

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 569534 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CPF/CNPJ: 06.175.908/0001-12

ENDEREÇO: RUA PROF. ZELDA C. CURSI MASTRIANI

Nº: 265A

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD DAVILA

COMPLEMENTO: Q-03/L-01A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.182-530

registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 69958c112f5c

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CÍVIS"

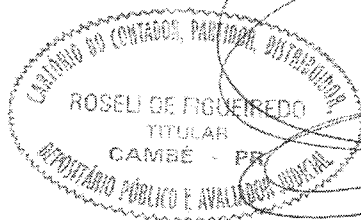
Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que
revedo nos livros deste Ofício, nos registro de feitos CÍVEIS*, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos
mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA**
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL), contra a empresa: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA**
EIRELI - EPP, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 06.175.908/0001-12. Busca relativa aos últimos 20
(VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 05 de janeiro de 2021



Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 33,66

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda
não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27540601216467833589-1
Data: 06/01/2021 17:50:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY89382-VJXT;



CNPJ: 06.670-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 17:56:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

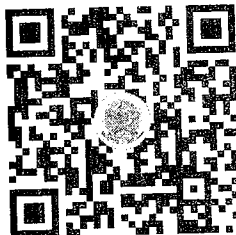
¹**Código de Autenticação Digital:** 27540601216467833589-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

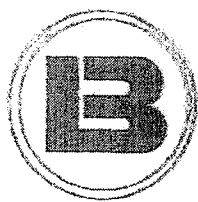
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d0a98626366d34af1ab8de8a63f21919b6b6515705e775275157f988ef2d221090
44a23cadb567653eb51d4eb40acaa88



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001





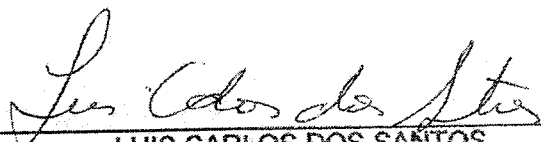
Bio Lógica

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

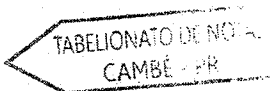
O significatário da presente, o Sr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.586.891 - 7 SSP - PR e do CPF nº 365.440.519-34, representante legalmente, juntamente com o Sr. José Carlos da Fonseca, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.379.024-3 SSP - PR, e inscrito no CPF nº 032.107.709-13 e no CRC sob nº PR - 058569/0 - 1, contador, ambos da empresa **BIO LÓGICA Distribuidora Eireli - EPP**. Inscrita no CNPJ sob o nº 06.175.908/0001 - 12, sediada Rua Profª Zeldia C. Kursi Mastriani, 265/A, Jardim Davila, na cidade de Cambé, estado PR, declara sob penas da lei, que a mesma está estabelecida sob o regime de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro 2006.

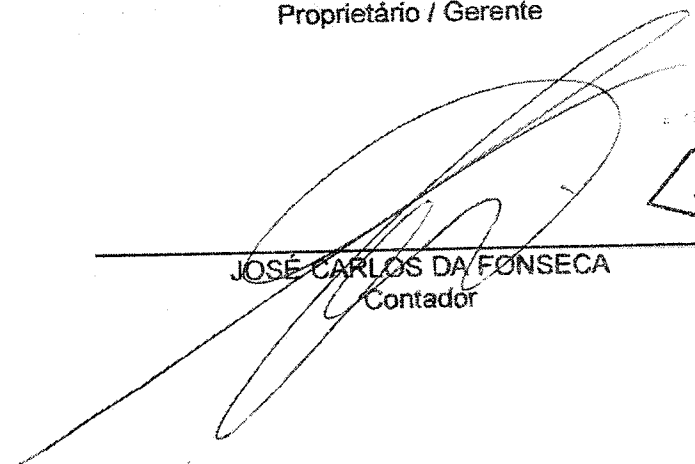
Cambé, 13 de abril de 2020.

Documento com validade de 12 meses.

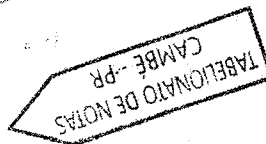


LUIS CARLOS DOS SANTOS
Proprietário / Gerente





JOSÉ CARLOS DA FONSECA
Contador



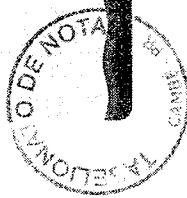
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
Rua Professora Zeldia C. Kursi Mastriani, 265-A - Jardim
Fone/Fax: (43) 3254-6426 - Cambé - Paraná - E-mail: biologica@biologica.com.br



TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado
Rua França, 30 - Centro - CEP:86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
email: notas@tabelionatocambe.com.br

Selo Ox3MQ.rxe39.lvG6t, Controle: WyHh.KRUuY
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a assinatura de
JOSE CARLOS DA FONSECA, Dou fé. 0024
Cambé-PR, 14 de abril de 2020 - 10:26:34h.
Em Teste da Verdade

 Sebastião Aparecido Barbosa
(Escrivente Autorizado)



TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado
Rua França, 30 - Centro - CEP:86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
email: notas@tabelionatocambe.com.br

Selo Rx3AZ.aOnpW.lvyyF, Controle: q5Hjt.MqoeA
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a assinatura de
LUIS CARLOS DOS SANTOS, Dou fé. 0024
Cambé-PR, 14 de abril de 2020 - 14:27:18h.
Em Teste da Verdade

 Sebastião Aparecido Barbosa
(Escrivente Autorizado)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CAJ 02 B78-9
2º Tabelião Designado - 115 - Bairro São Francisco - 1305 - Fone: (43) 3384-3333 - e-mail: azavedobastos@tjpb.jus.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27541504200921420797-2; Data: 15/04/2020 09:23:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ75530-2Q58;
Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2020 09:52:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1501699

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/04/2021 09:47:27 (hora local)**.

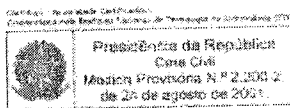
¹**Código de Autenticação Digital:** 27541504200921420797-1 a 27541504200921420797-2

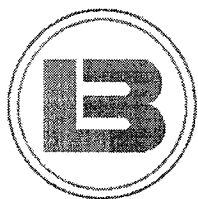
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bde5d0f884d089c1578144f556d0220b1872666ea2b0120df961aad3424c9ee9044a23cadb567653eb51d4eb4
0acaa88e3fe8726d642d71594c0c195c502d444





Bio Lógica

DECLARAÇÃO CONJUTA

A empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, Inscrição Estadual nº. 90302125-06, sediada na Rua Profª Zeldá C. Kursi Mastriani, 265-A, Jd. Davilla, Cambé – Paraná, como representante legal instituído Sr. Luis Carlos dos Santos, Administrador/Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.586.891-7 SSP -PR, e inscrito no CPF/MF nº 365.440.519-34, por seu representante legal credenciado, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal. DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, nos cargos de direção e chefia ou em exercício de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório que é EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 04/2021, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

06.175.908/0001-12

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI

RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A
JARDIM DAVILA
CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

Cambé - PR, 02 de fevereiro de 2021.

CADASTRO ICMS
90302125-06

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI

RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A
JARDIM DAVILA
CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Proprietário / Gerente

RG: 3.586.891-7 SSP-PR

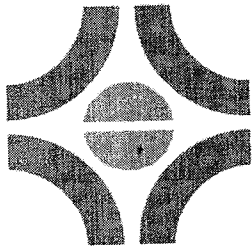
CPF: 365.440.519-34

LUIS CARLOS DOS
SANTOS:3654405
1934

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS DOS
SANTOS:36544051934
Dados: 2021.02.02
16:07:23 -03'00'



BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
RUA PROF. ZELDA C. CURSI MASTRIANI | 265-A | JD. D'AVILA
CEP 86.182-530 | CAMBÉ - PR
FONE / FAX (43) 3254-6426
E-MAIL BIOLOGICA@BIOLOGICADISTRIBUIDORA.COM.BR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA SANITÁRIA

Ouvidoria

Municipal da Saúde

(43) 3174-0344

ouvidoria.saude@cambe.pr.gov.br

Licença Sanitária nº 76

Razão Social:

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ/CPF:

06.175.908/0001-12

Endereço:

RUA RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A - JARDIM DAVILA - CAMBÉ

Atividade Principal:

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4644-3/01, 4645-1/01, 4646-0/01, 4646-0/02, 4649-4/08, 4664-8/00,

Responsável Legal:

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Responsável Técnico:

FABIO HENRIQUE BERNARDI - CRF/PR-20683

Observações:

LICENÇA RENOVADA POR 90 (NOVENTA) DIAS NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO SESA 1268/2020.

Data de Emissão:

11/01/2021

Data de Vencimento:

11/04/2021

Me. Anderson Marquini Maronezzi

Autoridade Sanitária

Farmacêutico / CRF-PR 23970

SMS/Div. de Vigilância Sanitária

Anderson Marquini Maronezzi
Autoridade Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - Código de Saúde do Paraná)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27541101210929289108-1

Data: 11/01/2021 11:37:46

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93737-RJ2B;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 11:41:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

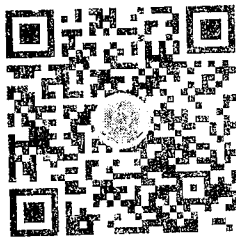
¹Código de Autenticação Digital: 27541101210929289108-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002 Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c56460460586f34f84310e324bebe07ea24fd4eca9104164d63b34af7d6c28911044a23cadb567653eb51d4eb40acaa88



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2011



A

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - 3936

Av Iguaçu

Cep: 85635-000 - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente.....

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 004/2021

Data Entrega.....: 02/02/2021.....

Horário Entrega.....: 08:30.....Rio do Sul (SC), 2 de Fevereiro de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
Lote 008:									
8	2	CAIX	Agulha descartavel longa (caixa com 100 para seringa 10ml)	80026180031	00001	Sr	Sr mod. 25x07	12,29000	24,58
Lote por Extenso: (vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)*****									24,58

Lote 033:									
33	10	UNID	Bobinas de papel grau cirurgico 25x100cm	10440540002	00001	Hospiflex	Bobina 25x100	115,26000	1.152,60
Lote por Extenso: (um mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)*****									1.152,60

Lote 047:									
47	30	UNID	Cariostatico cariestop 12% frasco com 10ml	80442020011	00001	Iodontosul	Cariostasul 12% 10ml	12,61000	378,30
Lote por Extenso: (trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos)*****									378,30

Lote 121:									
121	20	UNID	Porta amalgama de plastico	80322400021	00001	Maquira	Maquira	11,69000	233,80
Lote por Extenso: (duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos)*****									233,80

Lote 132:									
132	10	UNID	Seringa carpule com refluxo	81454660004	00001	Cassiflex	Cassiflex mod. 462	25,69000	256,90
Lote por Extenso: (duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)*****									256,90

Lote 133:									
133	200	UNID	Seringa descartavel 10ml	80026180029	00001	Sr	Sr is s/ag	0,80000	160,00
Lote por Extenso: (cento e sessenta reais)*****									160,00

Lote 135:									
135	20	UNID	Sonda exploradora	81454660002	00001	Cassiflex	Cassiflex mod. 466	6,37000	127,40
Lote por Extenso: (cento e vinte e sete reais e quarenta centavos)*****									127,40

Lote 136:									
136	50	UNID	Soro fisiologico 100ml	1004100980129	00001	Fresenius	Fresenius	2,74000	137,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Nr.: 37348

Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - 3936
Av Iguaçu
Cep: 85635-000 - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente.....

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 004/2021

Data Entrega.....: 02/02/2021.....

Horário Entrega.....: 08:30..... Rio do Sul (SC), 2 de Fevereiro de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
------	------	------	------------------------	-----------------	---------------------	-----------------------	--	--------------	-----------

Lote por Extenso: (cento e trinta e sete reais *****

Total do Lote 136:

137,00

Total por Extenso: (dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos *****

Total Geral (R\$):

2.470,58

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento.....: 30DD.....
Frete.....: Incluso.....
Prazo de Entrega.....: 5 dias.....
Validade da Proposta.....: 60 dias.....

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

MAICON

CORDOVA

PEREIRA:01

588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693 970
Dados: 2021.02.02 16:46:15 -03'00'

Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 37348
Pág.: 00002

A
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - 3936
Av Iguaçu
Cep: 85635-000 - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente.....

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 004/2021

Data Entrega.....: 02/02/2021.....

Horário Entrega.....: 08:30.....Rio do Sul (SC), 4 de Fevereiro de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
Lote 101:									
101	1	UNID	Maquina seladora para grau cirurgico com pedal, 30 cm de barra de selagem e porta rolo	NÃO REGULADO	00001	Agir	Pa-034	1.718,45000	1.718,45

Lote por Extenso: (um mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos *****)

Total do Lote 101:

1.718,45

Total por Extenso: (um mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos *****)

Total Geral (R\$):

1.718,45

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento.....: 30DD.....
Frete.....: Incluso.....
Prazo de Entrega.....: 5 dias.....
Validade da Proposta.....: 60 dias.....

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

**MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970**

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
70
Dados: 2021.02.04 13:41:33 -03'00'

Macon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Nr.: 37348

Pág.: 00001

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
"COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

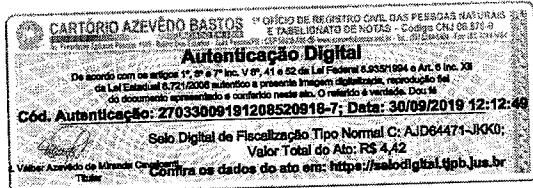
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



25/10/2017

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

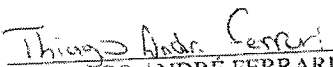
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


GABRIELA VITORIA FERRARI


ILIZENI INES VOLTOLI FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:48:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

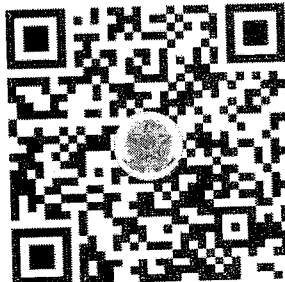
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27033009191208520918-1 27033009191208520918-10
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b7362cc3ada2ae2a6f723545ad238c37bdb6cb24dbf1c1583a42d216b67b15f25220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Livro: 179
Folha: 094
1º TRASLADO

CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

ALMEIDA, ARSÉLIO MARCOS, TO. SEU VÍCIO: FONE: 47. 361.6600
E-MAIL: arselio@tblnotasprotestos.com.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessais (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 28.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 0388786352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.919-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar do licitação, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **[SOB MINUTA].** **OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE.** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento assinado por mim, Escrevente Notarial, em data de 14/09/2016, sob o nº 15364, em nome de MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação nº 0388786352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob nº 523.140.919-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar do licitação, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. [SOB MINUTA]. OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Livro: 179
Folha: 095
1º TRASLADO

CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

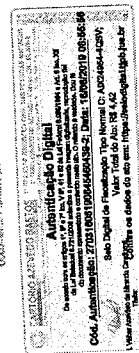
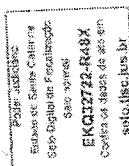
ALMEIDA, ARSÉLIO MARCOS, TO. SEU VÍCIO: FONE: 47. 361.6600
E-MAIL: arselio@tblnotasprotestos.com.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnien, Escrevente Notarial, que digitei Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabellã de Notas, subscreevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 48,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 49,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA** - **TABELIÃ NADA** - **MAIS**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabellã digital, subscreevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Eu testis: _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

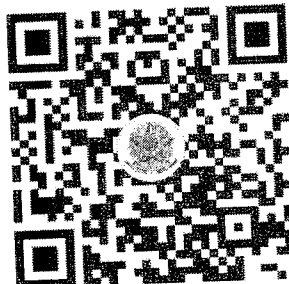
¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



25/01/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2021 às 08:35:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:51:10 do dia 05/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2021.

Código de controle da certidão: **7E75.3ED0.4D77.46BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.802.002/0001-02**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Endereço:** ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC /
89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2021 a 09/02/2021**Certificação Número:** 2021011100281748949905

Informação obtida em 11/01/2021 16:32:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão n°: 23317904/2020
Expedição: 14/09/2020, às 13:36:19
Validade: 12/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140009666009
Data de emissão:	22/01/2021 14:54:05
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	23/03/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

3223/2021

Emissão em 22/01/2021

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 22 de janeiro de 2021

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



22/01/2021

0000755558

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8056699

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 21/01/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0000755558





Número do pedido: 697957
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 697957

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Razão do CNPJ: 00.802.002
Certidão emitida às 16:57 de 22/01/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

			
ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS			
CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Info Atividade com ICMS 01/10/1995
INSCRIÇÃO ESTATUAL 253.148.995	NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4783602 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2082 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****	
CEP 89163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 22/01/2021 14:32:06 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

- 0033.1/21.02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 0046.3/71.99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 0046.4/94.99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 0047.2/96.99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0047.6/36.02 Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 007.775.179-57

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: W19031201-5922-VGTRK-302454470



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:42:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

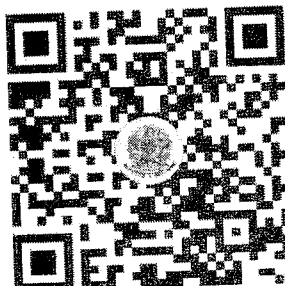
¹Código de Autenticação Digital: 27030208191453590052-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b53ddaec741dafceaf3014fd37d3978a3d2e8113611694ae1d90198af9d57bb43220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 16 de Março de 2021

NÚMERO: 42/2020

Razão Social:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CPF / CNPJ:	00.802.002/0001-02	Telefone:	
Endereço:	Estrada Boa Esperança, 2320		
Bairro:	Fundo Canoas		
Município:	RIO DO SUL / SC	AFE/AE:	

ATIVIDADES(A)

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar

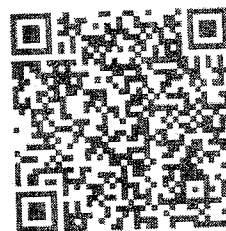
OBSERVAÇÕES

Responsável Legal: Anacleto Ferrari

Responsável Técnico:
FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Registro:
8319-CRF/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE



8BB2D744CC

Consulte a autenticidade em
riodosul.atende.net/vigilancia



AR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:42:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

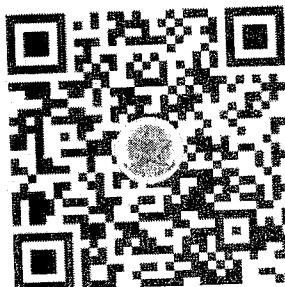
¹Código de Autenticação Digital: 27031603201134380107-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b5d182f71979943dff9aefe5265b8209691cd31afe630992050be0c9a4b1d8607220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO(A)
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 351 C/C 355 DO CTM - LC 110/2003
EXERCÍCIO 2021

Dados do Contribuinte / Responsável ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 UNICO: 359785 Contador 314650- CONTABILIDADE J MARCANI LTDA				Cadastro Econômico 19313 Atividade Principal Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Endereço da Empresa ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320	Bairro FUNDO CANOAS	CEP 89 163-554	Complemento	Imobiliário 19275	TVCNM 150,57 Total 150,57

Conforme Edital SEDAF nº 001/2021, de 02 de janeiro de 2021

INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3 - O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4 - Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5 - Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS/2021	
Parcela UNICA Vencimento 01/02/2021	Outras Informações Cadastro Econômico 19313 TVCNM 150,57 Total 150,57
Admissional Cód. Contribuinte 357 - 0 / 90000-1	Valor Documento 150,57
Índice/Quantidade Moeda R\$	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Lot: 108396/2021 23790 33706 90210.000734 44009.000009 7 25180000015057
Valor Documento 150,57	Descontos/Abatimentos 0,00
Correção 0,00	Multa 0,00
Juros 0,00	Valor Cobrado 150,57
Nosso Número 0210007344-P	CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02
Assinatura 6744805	Selo Digital ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Bradesco 237-2 23790.36706 90210.000734 44009.000009 7 85180000015057			
Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO			
Contribuinte MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06			
Data Emissão 12/01/2021	Numero Documento 6744805	Espécie Cartão	Acerto N
Use do Banco	Carteira 08	Espécie Moeda R\$	Valor Moeda 150,57
TVCNM 150,57		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
Total 150,57		Descontos/Abatimentos 0,00	
Nº Lançamento: 108396/2021 Cadastro Econômico 19313			
COTA UNICA 1200263			
Sede: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Rua: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul CEP: 89 163-554			



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27032301218616005440>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27032301218616005440-1
Data: 23/01/2021 13:32:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36916-9W18;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Título

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Boletos, Convênios e outros

G332221031524896190
22/01/2021 10:43:4622/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:43:47
027600276 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO

AGENCIA: 0276-3 CONTA: 381.949-3

BANCO BRADESCO S.A.

237903670690210000734440090000978518000015057

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

CNPJ: 83.102.574/0001-06

PAGADOR:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 12.202

DATA DE VENCIMENTO 01/02/2021

DATA DO PAGAMENTO 22/01/2021

VALOR DO DOCUMENTO 150,57

VALOR COBRADO 150,57

NR.AUTENTICACAO A.3D3.C54.1EF.AB5.B90

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html#/template/-2Fpagamentos-2F867-892.bb>

1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27032301218616005440-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27032301218616005440-2

Data: 23/01/2021 13:32:18

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALA36917-Y35D;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO(A)
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CONFORME ART. 359 G/C 363 DO CTM - LC 110/2003
EXERCÍCIO 2021

Dados do Contribuinte / Responsável ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 ÚNICO: 359785 Contador 314850- CONTABILIDADE J MARCANI LTDA		Cadastro Econômico 19313 Atividade Principal Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Endereço da Empresa ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320	Bairro FUNDO CANOAS	CEP 89.163-554	Complemento 10276
Imobiliário 10276		TVS 395,38	Total 395,38

Conforme Edital SEDAF nº 004/2021, de 02 de janeiro de 2021

INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1- Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2- O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3- O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4- Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5- Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/2021	
Parcela ÚNICA Vencimento: 31/05/2021 Admissional/ Cód. Cedente: 367 - 0 / 00000-1 Espécie/Quantidade Moeda: R\$ Valor Documento: 395,38 Descontos/Abatimentos: 0,00 Correção: (x) Multa: (x) Juros: (x) Valor Cobrado: 395,38 Número Documento: 02105007343-1 Razão Documento: 6744807 Assinatura: 359785 CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Outras Informações Cadastro Econômico: 19313 TVS: 395,38 Total: 395,38 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Lot: 106749/2021 23790.36706 90210.000734 43009.000001 3 86370000039538

Bradesco 237-2 23790.36706 90210.000734 43009.000001 3 86370000039538			
Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO			
Cedente: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-05			
Data Emissão: 12/01/2021	Número Documento: 6744807	Espécie: Contá	Acople: N
Usar do Banco	Carteira: 06	Espécie Moeda: R\$	Valor Moeda
TVS: 395,38	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		
Total: 395,38	Nro Lançamento: 106749/2021 Cadastro Econômico 19313		
COTA ÚNICA			
Sacado: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Rua: ESTRADA BOA ESPERANÇA 2320 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul Cep: 89.163-554			
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02			



Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27032301218816005440>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27032301218816005440-3
Data: 23/01/2021 13:32:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36918-73G7;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Boletos, Convênios e outros

G332221031524896184
22/01/2021 10:42:4722/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:42:49
02760275 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 381.949-3
BANCO BRADESCO S.A.23790367069021000073443009000001386370000039538
BENEFICIARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
NOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
BENEFICIARIO FINAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.802.002/0001-02NR. DOCUMENTO 12.201
DATA DE VENCIMENTO 31/05/2021
DATA DO PAGAMENTO 22/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO 395,38
VALOR COBRADO 395,38

NR. AUTENTICACAO 7.9A7.3DF.081.810.FF9

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC 88
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-api-autoatendimento/index.html#/template/~2Fpagamentos~2F867-892.bb>

1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27032301218816005440>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27032301218816005440-4
Data: 23/01/2021 13:32:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36919-BZ0N;Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 08:03:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27032301218616005440-1 a 27032301218616005440-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf4fd0a68f03886e03fbf18e1c8948e07605bc47a680c76f078ad66d4def6a478220
c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



A

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste
Av Iguacu, 750 - Centro
Cep: 85635-000 - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 004/2021
Data: 02/02/2021
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.02.02 16:47:50 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 2 de Fevereiro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 37348
Documento: 16

A
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste
Av Iguacu, 750 - Centro
Cep: 85635-000 - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 004/2021
Data: 02/02/2021
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.02.02 16:48:01 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 2 de Fevereiro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



A
Prefeitura Municipal de Nova Esperanca do Sudoeste
Av Iguacu, 750 - Centro
Cep: 85635-000 - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 004/2021
Data: 02/02/2021
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

Assinado de forma digital por
MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.02.02 16:48:10 -03'00'

RIO DO SUL (SC), 2 de Fevereiro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 37348
Documento: 21

A
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste
Av Iguacu, 750 - Centro
Cep: 85635-000 - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 004/2021
Data: 02/02/2021
Horário: 08:30

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015886939
70
Dados: 2021.02.02
16:48:22 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 2 de Fevereiro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

A
Prefeitura Municipal de Nova Esperanca do Sudoeste
Av Iguacu, 750 - Centro
Cep: 85635-000 - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 004/2021
Data: 02/02/2021
Horário: 08:30

SOLICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÊUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Outro sim, solicitamos que atente-se ao disposto ao Artigo 10 da RDC Nº 80/2006 e Decreto 5775 de 10/05/2006, que tem por objeto o impedimento do fracionamento das embalagens por parte das distribuidoras, uma vez que as embalagens seguem uma série de determinações propostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e devem cumprir as funções de proteção, identificação, comunicação, utilidade e acondicionamento, solicitamos que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem com essa licitante a quantidade adequada para cada produto, para que a(s) quantidade(s) solicitada(s) ATINJAM NO MÍNIMO A QUANTIDADE EXISTENTE EM CADA EMBALAGEM FECHADA. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.02.02 16:48:31 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 2 de Fevereiro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 37348
Documento: 9

A

Prefeitura Municipal de Nova Esperanca do Sudoeste
Av Iguacu, 750 - Centro
Cep: 85635-000 - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 004/2021
Data: 02/02/2021
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N° 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto N° 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.02.02 16:48:42 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 2 de Fevereiro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



A

Prefeitura Municipal de Nova Esperanca do Sudoeste
Av Iguacu, 750 - Centro
Cep: 85635-000 - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 004/2021
Data: 02/02/2021
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade fírmio à presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.02.02 16:48:52 -03'00'
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 2 de Fevereiro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



RAPHAEL GONCALVES NICESIO EPP
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Reinaldo Orlando Nogueira, 749, Jardim Congonhas
CEP 15030-060 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
E-mail: rhoss@rhoss.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04 /2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09 /2021

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
118	OFERECEMOS:PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM SERRILHA 16 CM MARCA:GOLGRAN MODELO:175-8 FABRICANTE:GOLGRAN PROCEDECENCIA:NACIONAL ANVISA:10401319007	UNIDADE	10,00	47,18	471,80
Valor Total					471,80

Quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos

Condição do Pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Da entrega: 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da confirmação de compra, mediante Autorização de Fornecimento.

Validade da Proposta: não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Garantia: 1 ano

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como informamos que os preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, como fretes, taxas, impostos, obrigações adicionais, entre outros.

Dados bancários:
BANCO DO BRASIL

Ag: 1510-5

C/C: 1700-0

RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP

RAPHAEL
GONCALVES
NICESIO

22654814000182

Raphael Gonçalves Nicésio

RG: 43.474.138-3

Assinado digitalmente por RAPHAEL
GONCALVES NICESIO 22654814000182
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora (Rui Brasileira v2, OU=ICP-
SOLUTI, OU=ICP-SOLUTI Multipla,
OU=14483175000150, OU=Certificado PJA1,
OU=RAPHAEL GONCALVES NICESIO,
22654814000182
Razão: Eu concordo com os termos definidos
por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.02.02 15:10:46-03:00
Foxit ReaderPDF Versão: 10.1.0

Nova Esperança do Sudoeste PR, 02 de fevereiro de 2021

22.654.814/0001-82
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO
RUA REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, Nº 749
JARDIM CONGONHAS - CEP: 15030-060
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
3513020051-5

NIRE EMPRESÁRIO
FLÁVIA REGINA MUITO
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

cial do Estado de São Paulo
Indústria e Comércio Exterior

do Comércio - DNRC
Indústria, Ciência e Tecnologia

amento de Empresário

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)		NOME DO FILIAL, se houver (sem abreviação)	
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São Paulo	SP	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (casamento)	
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
OSMAR JOSE BAPTISTA NICESIO		ROSANA LETICIA GONÇALVES NICESIO	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIFICAÇÃO (número)	DATA DE EXERCÍCIO	CPF (número)
16/02/1989	43474138	13/10/2014	369.652.528-63
EXERCÍCIO POR (forma de contratação - somente no caso de pessoa física)			
DOMICÍLIO (rua, número e complemento - incl. av. cont.)			NÚMERO
Rua Hélio Negrelli			1745
Cidade/Distrito			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim Tarraf II			5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO			País
São José do Rio Preto			Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Constituição Normal			
NOME EMPRESARIAL			NÚMERO
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO			749
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Rua Reinaldo Orlando Nogueira			5426
Cidade/Distrito			
Jardim Congonhas			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO			País
São José do Rio Preto			Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)			VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00			VINTE MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOSE E DE PROTESES; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.		
Atividade(s) Secundária(s)			
4645101			
4645102			
4664800			
4773300			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/06/2015			Não
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA			
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou dele: representante legal autorizado pelo(s) titular(es))			
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO (Empresário)			
DATA DE ASSINATURA			
01/06/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

016651254-1





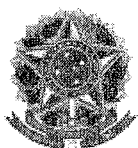
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.654.814/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2015
NOME EMPRESARIAL RAPHAEL GONCALVES NICESIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RHOSS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R REINALDO ORLANDO NOGUEIRA	NÚMERO 749	COMPLEMENTO *****
CEP 15.030-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CONGONHAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RHOSS@RHOSS.COM.BR		TELEFONE (17) 3227-5432
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2021** às **14:55:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAPHAEL GONCALVES NICESIO
CNPJ: 22.654.814/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:42 do dia 26/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2021.

Código de controle da certidão: **020D.E696.5467.9B06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.654.814/0001-82

Razão Social: RAPHAEL GONCALVES NICESIO EPP

Endereço: R REINALDO ORLANDO NOGUEIRA 749 / JARDIM CONGONHAS / SAO JOSE
DO RIO PRETO / SP / 15030-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

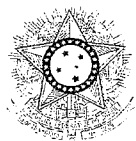
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2021 a 17/02/2021

Certificação Número: 2021011902464953813753

Informação obtida em 26/01/2021 08:59:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAPHAEL GONCALVES NICESIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.654.814/0001-82

Certidão nº: 3355830/2021

Expedição: 26/01/2021, às 08:54:37

Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAPHAEL GONCALVES NICESIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.654.814/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 22.654.814/0001-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21010230398-13

Data e hora da emissão 26/01/2021 08:50:54

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1385903/2020

Contribuinte: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO

Endereço: R REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, 749

Cadastro: 3321070

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 28 de Agosto de 2020.

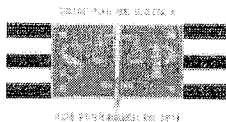
Emitida às 08:33:41 do dia 28/08/2020

Código de controle da certidão: 000316.238517.000332.107022.808202.0083614

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



02/01/2021

0004872683

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5886898**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/01/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO, CNPJ: 22.654.814/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0004872683





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35130200513		16/06/2015	01/06/2015				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
22.654.814/0001-82	RUA REINALDO ORLANDO NOGUEIRA			749			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM CONGONHAS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	15030-060	R\$	20.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOSE E DE PROTESES; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

EMPRESÁRIO					
NOME					
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA HÉLIO NEGRELLI			1745		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM TARRAF II	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	15092-430	434741383	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
369.652.528-63	EMPRESÁRIO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
27/06/2019	316.521/19-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130200513
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/05/2020



Certidão Simplificada emitida para LUCINEIA PERPETUA DE DEUS CUSTODIO : 31355289874. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 133374813, quarta-feira, 6 de maio de 2020 às 15:48:04.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ORDINÁRIO
PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO

Dados da Empresa

Nome/Razão Social: **RAPHAEL GONÇALVES NICESIO**

Nome Fantasia:

CNPJ: **22.654.814/0001-82** Nº Protocolo: **41541512624/2015**

Nº Insc. Municipal: **3321070** Data de Abertura: **16/06/2015** Data de Alteração: **23/07/2015**

Endereço da Empresa

Logradouro: **R REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, Nº 749**

Bairro: **CONGONHAS - JD.**

CEP: **15030-060**

Atividade(s) - CNAE(S)

4645-1/01-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS |
4645-1/02-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA | 4664-8/00-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS | 4773-3/00-00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Horário de Funcionamento

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

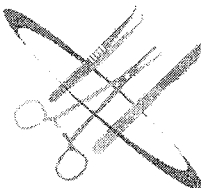
Restrições

NENHUMA RESTRIÇÃO FOI INFORMADA.

Atenção:

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Celso Henrique Fazen Branco
Chefe de Departamento
Depdo. de Tributos Mobiliários/IFP/SEMPAZ



RHOSS

PRODUTOS MÉDICOS

RAPHAEL GONCALVES NICESIO EPP
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Reinaldo Orlando Nogueira, 749, Jardim Congonhas
CEP 15030-060 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
E-mail: rhoss@rhoss.com.br

DECLARAÇÃO DE EPP

À Comissão de Licitações

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Raphael Gonçalves Nicésio EPP**, denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 22.654.814/0001-82 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 04/2021, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste PR, 02 de fevereiro de 2021.

Raphael Gonçalves Nicésio

RG: 43.474.138-3

22.654.814/0001-82
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO
RUA REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, Nº 749
JARDIM CONGONHAS - CEP 15030-060
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

	RHOSS PRODUTOS MÉDICOS	RAPHAEL GONCALVES NICESIO EPP CNPJ: 22.654.814/0001-82 Rua Reinaldo Orlando Nogueira, 749, Jardim Congonhas CEP 15030-060 - São José do Rio Preto/SP Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432 E-mail: rhoss@rhoss.com.br
--	--	---

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021

A empresa **Raphael Gonçalves Nicésio EPP**, CNPJ n.º 22.654.814 0001/82, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste PR, 02 de fevereiro de 2021.

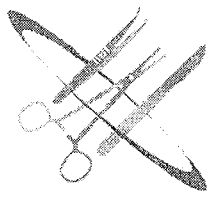
**RAPHAEL
GONCALVES
NICESIO:**
22654814000182

Assinado digitalmente por RAPHAEL GONCALVES
 NICESIO 22654814000182
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autentidade
 Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
 OU=AC SOLUTI Multipla, OU=14483179000182,
 OU=Certificado PJ A1, CN=RAPHAEL GONCALVES
 NICESIO 22654814000182
 Razão: Eu concordo com os termos definidos por
 minha assinatura neste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021.02.02 15:12:50-0300
 Front-End: X.509 - Versão 3.1.0

Raphael Gonçalves Nicésio

RG: 43.474.138-3

22.654.814/0001-82
 RAPHAEL GONÇALVES NICESIO
 RUA REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, N.º 749
 JARDIM CONGONHAS - CEP: 15030-060
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



RHOSS

PRODUTOS MÉDICOS

RAPHAEL GONCALVES NICESIO EPP
 CNPJ: 22.654.814/0001-82
 Rua Reinaldo Orlando Nogueira, 749, Jardim Congonhas
 CEP 15030-060 - São José do Rio Preto/SP
 Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
 E-mail: rhoss@rhoss.com.br

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitações

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021

A empresa **Raphael Gonçalves Nicésio EPP**, CNPJ n.º 22.654.814 0001/82, por intermédio de seu representante legal Sr. Raphael Gonçalves Nicésio EPP, portador da Carteira de Identidade nº43.474.138-3, CPF nº 369.652.528-63 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Nova Esperança do Sudoeste PR, 02 de fevereiro de 2021.

**RAPHAEL
GONCALVES
NICESIO:**
22654814000182

Assinado digitalmente por RAPHAEL
GONCALVES NICESIO 22654814000182
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira V2, OU=AC SOLUTI,
OU=Certificado PJ A1, CN=RAPHAEL
GONCALVES NICESIO 22654814000182
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.02.02 15:13:41-0300
Passei-Online-SP-Versão: 10.1.0

Raphael Gonçalves Nicésio

RG: 43.474.138-3

22.654.814/0001-82
 RAPHAEL GONCALVES NICESIO
 RUA REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, Nº 749
 JARDIM CONGONHAS - CEP 15030-060
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP